

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA – R-1 – R-2, DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA O PERÍODO DE 05/12/11 A 04/12/2013 – ÁREAS DE PATOLOGIA ANIMAL, PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA, CIRURGIA E ANESTESIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA, Prof. Dr. César Augusto Garcia, conforme dispõe a legislação vigente, PUBLICA o presente edital de Processo Seletivo para preenchimento de 05 (cinco) vagas – R-1 e R-2, no Programa de Residência Médico-Veterinária, nas especialidades de Patologia Animal (01 vaga), Patologia Clínica Veterinária (01 vaga), Cirurgia e Anestesiologia dos Animais Domésticos (02 vagas) e Medicina de Animais Selvagens (01 vaga) oferecidas no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia.

1 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

Ser graduado em Medicina Veterinária, em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação e apresentar, no ato da posse, comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

2 DA INSCRIÇÃO

- **Local:** Secretaria do Programa de Residência Médico-Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) – Rua Ceará, s/nº, Bloco 2D, Sala 02, Campus Umuarama.

- **Data:** 03/10 a 14/10/2011

- **Horário:** das 08h00minh às 11h00min e das 14h00minh às 17h00minh.

- **Taxa de Inscrição:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para pagamento da Inscrição, favor acessar o site: www.ufu.br e seguir os seguintes passos:

1) Clicar em **SERVIÇOS UFU**

2) Clicar em **GRU**

3) Na Tela "Guia de Recolhimento da União", clicar em **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

4) Clicar em **INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA**

5) Preencher os Campos:

5.1 Vencimento: **14/10/2011**

5.2 Competência: **10/2011**

5.3 CPF: **(CPF do candidato)**

5.4 Nome do contribuinte: **(Nome do candidato)**

5.5 Valor: **R\$ 50,00**

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Requerimento de inscrição em formulário próprio
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Curso de graduação em Medicina Veterinária.
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, e militares, se do sexo masculino.
- *Curriculum* (Plataforma Lattes), com documentação comprobatória.
- Uma foto recente 3x4.

A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 18/10/2011, após análise da documentação que consistirá em verificar se os candidatos preenchem os requisitos estabelecidos no item 03. A publicação das inscrições deferidas se fará por meio eletrônico na página da UFU (<http://www.ufu.br/>) e afixada no mural do Bloco 2D a partir das 14h00min deste mesmo dia. Em caso de indeferimento, não haverá devolução da taxa de inscrição.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) O Processo Seletivo constará de:

- Prova Escrita – 07/11/2011 às 09h00min no Anfiteatro do Hospital Veterinário, Bloco 2S - Campus Umuarama. Valor 100 pontos e peso 02 (dois). Prova específica nas áreas oferecidas, de caráter eliminatório, com nota de corte 50. O programa da área estará disponível na página da UFU. A lista de aprovados na prova escrita será publicada na página da UFU e afixada no mural do Bloco 2D às 16h00min do dia 08/11/2011. O prazo para entrar com recurso é até o dia 09/11/2011 às 17h30min, incluindo vista de prova escrita.
- Avaliação de Curriculum – 09/11/2011 às 08h00min, com valor de 100 pontos e peso 01 (um). Os currículos serão avaliados pela Comissão de Avaliação segundo planilha de pontuação publicada na página da UFU e afixada no mural do Bloco 2D (anexo I);
- Prova Prática – 10/11/2011 a partir das 08h00min, com tempo máximo de 40 minutos por candidato. A prova prática será por ordem de inscrição. Valor 100 pontos e peso 2 (dois), de caráter classificatório para todas as áreas, com exceção da área de Patologia Animal, em que a



prova prática será de caráter eliminatório, com nota de corte 50. Serão avaliados habilidades e conhecimentos específicos, os quais estarão especificados nos programas.

b). Classificação e Aprovação: Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota na somatória da prova escrita, da avaliação do *curriculum* e prova prática.

Candidatos que tiverem a mesma nota final, o critério de desempate será considerado por ordem: 1) nota da prova escrita; 2) nota de prova prática e 3) nota da avaliação do *curriculum vitae*. Persistindo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

b) Eventuais recursos poderão ser interpostos em um prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal acompanhado de documentos comprobatórios, apresentados na secretaria da FAMEV, obedecendo as seguintes instâncias de recurso: Direção da FAMEV, Conselho da FAMEV, CONPEP.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Na inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital e da Regulamentação pertinente ao Processo Seletivo.

b) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, ou remetida via SEDEX com postagem até o último dia de inscrição.

Endereço para Postagem:

Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV)

Rua Ceará, s/no. Bloco 2T – Campus Umuarama CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG

c) Não poderão inscrever-se candidatos de Instituições que não sejam reconhecidas pelo Ministério da Educação.

d) Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionadas.

e) Somente participará do Processo Seletivo, o candidato que tenha sua inscrição deferida.

f) O resultado final será divulgado no dia 16/11/2011.

g) O candidato aprovado deverá apresentar-se no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia no dia 05/12/11. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar nessa data, com um prazo máximo de tolerância de 02 (dois) dias úteis. Na hipótese aventada, será chamado à matrícula, candidato excedente, respeitada a ordem de classificação original.

h) O prazo de validade do presente Processo Seletivo esgotar-se-á definitivamente 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do resultado.

i) A Residência Médico-Veterinária – R-1 terá a duração de 12 (doze) meses e R-2 terá a duração de 12 (doze) meses.



j) O residente receberá, durante sua permanência no Programa, uma bolsa no valor de 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

k) O candidato deverá apresentar para a Comissão de Residência Médico-Veterinária, o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária, no dia 05/12/11, quando assumirá suas funções.

Uberlândia, 08 de setembro de 2011



Prof. Dr. Adriano Pirtousheg
Diretor da FAMEV



Prof. MSc. José Eugênio Diniz Bastos
Coordenador da Residência Médico Veterinária

ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULUM VITAE

Valor - 100 pontos e peso 2

Atividade	N.º de Pontos	N.º Itens	Total
1. Participação em eventos nacionais	2,0		
2. Participação em eventos internacionais	1,5		
3. Minicursos (12 horas)	1,5		
4. Palestras (2 horas)	0,5		
5. Estágios exceto curricular na área (80 horas)	2,0		
6. Estágios exceto curricular em outras áreas (80 horas)	0,5		
Pontuação Máxima = 30 pontos			
6. Artigos publicados em periódicos científicos especializados nacionais com corpo editorial	15,0		
7. Artigos publicados em periódicos científicos especializados estrangeiros com corpo editorial	23,0		
8. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística ou notas curtas em periódicos científicos	3,0		
Pontuação Máxima = 40 pontos			
9. Comunicações em congresso científico			
9.1 Resumos apresentados em congresso	2,0		
9.2 Trabalhos completos publicados em anais (resumo expandido)	3,0		
Pontuação Máxima = 10 pontos			
11. Projetos aprovados			
11.1 Iniciação Científica	3,0		
11.2. monografia	5,0		
13. Consultorias (pelos menos 20 horas)	2,0		
14. Atividades Profissionais (+ de 12 meses)	4,0		
15. Aprovação em concurso	3,0		
Pontuação Máxima = 10 pontos			
16. Auxílio Individual à pesquisa, recebido de Agência financiadora.	8,0		
17. Bolsas Recebidas			
17.1. Aperfeiçoamento	5,0		
17.2. Iniciação Científica	5,0		
17.3. Monitoria	5,0		
Pontuação Máxima = 10 pontos			

